



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1402/2024

“Dispõe sobre a alteração da Portaria nº
1365/2024 de 22 de agosto de 2024”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - RETIFICAR o artigo 4º da Portaria nº 1365/2024 de 22 de agosto de 2024, que Reconstitui a Equipe de Vigilância em Saúde, **onde se lê:** “Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2023”, **leia-se:** “Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2024”.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 26 de agosto de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito